

Ministério de Minas e Energia
Assessoria de Comunicação Social – ASCOM

**Destaque: Matérias que citam o ministro Wellington Moreira Franco
ou o MME:**

Sumário

VEÍCULO: O Globo.....	2
Título: Caso Mariana: acordo pode extinguir ações de R\$ 175 bi.....	2
Título: Enigma energético	3
VEÍCULO: Folha de S. Paulo	5
Título: China mira Brasil como parceiro estratégico em meio a guerra global.....	5
Título: Corte de Nova York aprova acordo de quase US\$ 3 bi da Petrobras	7
Título: Samarco e Vale assinam novo acordo com MPF	8
VEÍCULO: O Estado de S. Paulo	9
Título: Os pássaros amarelos	9
VEÍCULO: Valor Econômico	11
Título: Proposta tenta fechar conta do setor elétrico.....	11
Título: Déficit dobra custo da energia desde 2012	14
Título: Considerações sobre novo modelo do setor elétrico	16
Título: Vítimas da Samarco terão voz na Renova.....	19

VEÍCULO: O Globo**Seção: Colunas****Autor: DANIELLE NOGUEIRA E ANA LUCIA AZEVEDO****Título: Caso Mariana: acordo pode extinguir ações de R\$ 175 bi**

Acerto entre Samarco e MPF prevê medidas para reparar danos

A Samarco e suas sócias, a Vale e a australiana BHP Billiton, assinaram ontem um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) que prevê a extinção de uma das principais ações movidas contra as empresas após o acidente de Mariana (MG), em novembro de 2015. O acordo também mantém suspenso outro processo ajuizado contra as companhias até que determinadas medidas sejam executadas pela entidade responsável pelo programa de reparação de danos da tragédia, a Fundação Renova.

A previsão é que, uma vez adotadas essas medidas, o segundo processo também poderá ser suspenso. Juntas, as duas ações civis públicas somam R\$ 175 bilhões. O acordo ainda precisa ser homologado pela Justiça Federal de Minas Gerais. O acerto é considerado fundamental para a Samarco porque abre caminho para que a empresa renegocie sua dívida com credores no exterior.

As operações da mineradora estão suspensas desde o acidente, no qual uma barragem de rejeitos se rompeu, lançando toneladas de lama no Rio Doce e provocando a morte de 19 pessoas. Caso a Justiça dê o aval, um dos processos será extinto integralmente. A ação foi ajuizada pela União e pelos estados atingidos pela tragédia, Minas Gerais e Espírito Santo, dias após o acidente, pedindo a constituição de um fundo de R\$ 20 bilhões para sanar danos provocados pelo desastre.

Outra ação civil pública, do Ministério Público Federal, pede indenização de R\$ 155 bilhões pelos danos sociais, econômicos e ambientais. Nesse processo, impetrado em maio de 2016, são listados mais de 200 pedidos de medidas de reparação. Segundo o TAC, será imediatamente extinta parte dessa ação que inclui itens da lista que são contempladas pelo acordo firmado ontem. Os demais pedidos permanecem suspensos até a comprovação de seu atendimento pelos programas da Fundação Renova ou eventual repactuação desses programas, levando à completa extinção da ação no futuro.

PROCESSO CRIMINAL

Paralelamente, corre na Justiça processo criminal que acusa 22 executivos de Samarco, Vale, BHP e uma consultoria de homicídio com dolo eventual (quando se assume o risco de matar). O TAC foi assinado por Samarco, Vale e BHP Billiton Brasil e pelo Ministério Público Federal e dos estados de Minas Gerais e Espírito Santo, além das Defensorias Públicas e das Advocacias Públicas (da União e dos dois estados).

O acordo prevê, dentre outros pontos, inovações na governança da Fundação Renova para assegurar a maior participação das pessoas atingidas e o estabelecimento de um processo de negociação visando à eventual repactuação dos programas destinados à reparação das consequências decorrentes do rompimento da barragem de Fundão. Essa repactuação será discutida após o término dos trabalhos dos especialistas contratados pela Samarco para assessorar o Ministério Público, que acompanha a execução dos programas da Renova e que terá dois anos para apresentar sua avaliação dos trabalhos.

A Renova é responsável por 42 programas pactuados no primeiro TAC, firmado em março de 2016. O novo acordo também estabiliza a discussão acerca das garantias judiciais. Vale e BHP já haviam se comprometido a fazer depósitos em juízo no valor de R\$ 2,2 bilhões, mas havia discussões sobre se o valor poderia ser elevado. Em nota, a Vale disse que a decisão "traz uma maior segurança jurídica para as empresas".

VEÍCULO: O Globo

Seção: Colunas

Autor: Miriam Leitão

Título: Enigma energético

O setor energético está para viver mais uma confusão. O governo colocou a leilão seis distribuidoras de energia da Eletrobras, mas a Câmara não aprovou o PL que daria segurança jurídica à venda. Com isso, elas podem ser liquidadas, o que é mais fácil falar do que fazer. Como seria deixar dois estados do Nordeste e quatro do Norte sem uma empresa de energia? Ninguém sabe porque nunca aconteceu.

O governo tentou aprovar a urgência no projeto que facilitaria a privatização dessas concessionárias, mas não conseguiu. As concessões já venceram e foram renovadas até 31 de julho. Durante o debate do assunto, o governo disse que ou venderia ou simplesmente as liquidaria. E agora? — Ninguém sabe ao certo porque é uma situação inédita.

Nunca aconteceu no Brasil de uma concessionária que presta serviço público ser liquidada — diz Edvaldo Santana, presidente da Associação dos Grandes Consumidores de Energia (Abrace). Essas concessionárias provocam prejuízo de R\$ 220 milhões por mês, R\$ 2,4 bilhões por ano. São as dos estados de Sergipe e Alagoas, Amazonas, Acre, Rondônia, Piauí e Roraima. De todas, a que tem o maior rombo é a Amazonas Energia.

O governo pensou em privatizá-las por um preço simbólico com o compromisso, pelo comprador, de investir. No caso da liquidação, a Eletrobras tem que lançar a prejuízo R\$ 20 bilhões, mas o mais importante é o que acontece depois. — Liquidar é o governo pegar de volta a concessão e deixar a empresa sem receita — diz Santana. Parece completamente inviável. O governo deixaria um terço do território, 13 milhões de brasileiros sem uma empresa responsável pelo fornecimento de luz? A melhor opção talvez seja baixar outro decreto cobrindo este custo anual e deixar isso ser resolvido pelo próximo governo.

Aprovar o projeto no Congresso da privatização dessas concessionárias era o primeiro passo para privatizar a própria Eletrobras. O projeto que está no Congresso, e que não foi votado, nem conseguiu a aprovação de urgência, permitiria resolver inúmeras pendências complexas, como compatibilizar o prazo de concessão, com o prazo de outorga das usinas termelétricas, e do gasoduto Urucu-Coari-Manaus. A maior das dificuldades é a Amazonas Energia que, em qualquer cenário, vai obrigar a Eletrobras a assumir uma parte do passivo. O setor de energia no Brasil é uma sucessão inacreditável de confusões, prejuízos, regulação errada, má gestão e ocupação política de cargos.

O que animou o mercado, quando se falou na venda de ações que faria o Estado perder o controle da Eletrobras, foi a esperança de acabar com décadas de nomeação política e má gestão na estatal de energia. A Eletrobras chegou a valer R\$ 46 bilhões em 2010. Durante o governo Dilma, a perda foi progressiva, mas ela desabou mesmo após a aprovação da MP 579, de setembro de 2012, que mudou o marco regulatório do setor e obrigou a Eletrobras a aceitar contratos que eram lesivos aos interesses da empresa.

No ano seguinte, chegou a valer apenas R\$ 7 bilhões. A partir de 2016, com a perspectiva do impeachment, e, depois, com nova gestão, ela foi recuperando valor e chegou a R\$ 35,6 bilhões. Nos últimos meses, com a possibilidade de aprovação ficando mais remota, ela voltou a cair na bolsa e hoje vale R\$ 18 bi, segundo a Economática. O que fazer com as distribuidoras é só um dos vários problemas que ainda aguardam solução. O próximo governo terá que começar a consertar erros que ficaram de gestões passadas e procurar caminhos para tornar a regulação mais simples e o setor mais eficiente.

VEÍCULO: Folha de S. Paulo**Seção: Mercado****Autor: Taís Hirata****Título: China mira Brasil como parceiro estratégico em meio a guerra global**

Investimentos são forma de garantir fornecimento de grãos e escoamento de capacidade ociosa

São Paulo - Nem a recente crise brasileira nem a guerra comercial entre China e Estados Unidos abalaram os plano de investimento dos chineses no Brasil. Pelo contrário, a disputa global que vive o país asiático pode reforçar sua aposta no Brasil como, mais que um mero parceiro de negócios, uma aliança estratégica.

"Para o chinês, o investimento não é resultado de uma parceria geopolítica, ele é parte dessa parceria", diz Eduardo Centola, sócio do Banco Modal, instituição que é parceira da estatal CCCC (China Communications Construction Company). No mapa dos investidores chineses, o Brasil desponta como o único país de dimensão continental onde não há entraves políticos, de fronteira ou de supremacia, como ocorre no caso de Rússia, Índia e, claro, Estados Unidos, afirmam os analistas.

"A China olha o Brasil como um país onde pode escoar capital, tecnologia e capacidade ociosa", diz Kevin Tang, diretor-executivo da Câmara de Comércio Brasil-China.

A energia elétrica, um dos setores em que os chineses mais investiram nos últimos dois anos no país, é um exemplo disso. "A China compra linhas de transmissão porque é uma grande fabricante, tem "knowhow" de engenharia, de gestão. Ela [também] é a maior fabricante de equipamentos solares e eólicos."

O agronegócio é outro setor que deverá atrair mais investimentos chineses, principalmente como agravamento da guerra comercial com os americanos, que são importantes parceiros no setor.

"À medida que um grande fornecedor de algo que é vital e estratégico para o país assume uma postura agressiva, a China precisa se resguardar. Na parte de alimentos e toda sua cadeia de insumos e logística, o Brasil é visto como um parceiro mais confiável", afirma Tang.

"[O Brasil] faz parte de uma estratégia global de garantir acesso à matéria-prima e de construir a infraestrutura necessária para importá-la", diz Marianna Waltz, diretora da agência de risco Moody's.

Movimentos como a venda de ativos agrícolas da chinesa Dakang, controladora há dois anos da Fiagril, são pontuais, avaliam os analistas.

"Tem empresas perdendo dinheiro, pela questão do câmbio e pela crise no Brasil. Isso não vai impedir futuros investidores", afirma Tang.

O avanço na América Latina deverá se acelerar ainda mais com a inclusão da região na "nova rota da seda" traçada pelo país, segundo relatório da Moody's, divulgado nesta segunda (25).

No início deste ano, foi anunciado que a América Latina passaria a fazer parte da política de "One Belt, One Road", um megaplano de investimentos do governo chinês para injetar bilhões de dólares em grandes projetos de infraestrutura na Ásia, África, Oriente Médio e Europa.

Para o Brasil, essa inclusão teria um forte peso, já que o país atraiu 56,4% de todos os recursos chineses aplicados na região entre 2003 e 2016, que somaram US\$ 110 bilhões, de acordo com o estudo.

Mesmo com o recente avanço dos chineses no país, a participação da China no total de investimentos diretos estrangeiros ainda é pequena para a dimensão do Brasil —e, portanto, ainda há muito espaço para expandir, afirma Waltz.

Investimento soma R\$ 5 bi em 2018 e pode subir com leilões

No ano passado, os chineses investiram US\$ 10,6 bilhões no Brasil, apontam dados da consultoria Dealogic, que não incluem operações cujo valor não foi revelado.

Em 2018, entre janeiro e abril, o Ministério do Planejamento contabilizou ao menos US\$ 1,3 bilhão, também deixando de fora projetos sem a divulgação de valores.

Se depender dos chineses, o patamar subirá ao mesmo de 2017, afirma Daniel Lau, sócio-diretor da KPMG e especialista em negócios chineses.

O resultado, porém, vai depender dos projetos de infra-estrutura, nos quais empresas chinesas já demonstraram interesse, mas que terão dificuldade para sair do papel em pleno ano eleitoral.

É o caso, por exemplo, dos projetos bilionários de ferrovias, cuja viabilidade neste ano é considerada remota. A Eletrobras é outro ativo que atrai interesse —no caso das distribuidoras, o leilão está marcado para julho, mas a privatização da controladora deverá ficar na gaveta.

Ainda assim, aquisições, investimentos privados e projetos que dependam menos da União seguirão o mesmo ritmo, diz Lau. "Onde houver espaço, o chinês vai entrar."

Para Centola, as recentes revisões para baixo do PIB brasileiro e o cenário político pouco influenciam nos planos para 2018. "O chinês investe com um horizonte mais longo que o europeu ou americano", diz.

"As empresas estatais seguem um programa anual de investimento, norteado pelo governo chinês. Se eles não se concretizam, elas precisam dar explicações."

VEÍCULO: Folha de S. Paulo

Seção: Mercado

Autor: Danielle Brant e Anais Fernandes

Título: Corte de Nova York aprova acordo de quase US\$ 3 bi da Petrobras

NOVA YORK E SÃO PAULO - A corte federal de primeira instância em Nova York aprovou, na sexta-feira (22), o acordo de quase US\$ 3 bilhões (R\$ 11,33 bilhões) assinado em janeiro entre Petrobras e investidores nos Estados Unidos.

A ação coletiva havia sido movida por investidores nos EUA por causa das perdas provocadas pelo esquema de corrupção investigado na Lava Jato.

Pelo acordo, o pagamento dos US\$ 2,95 bilhões, em três parcelas, deve começar a ser feito nos próximos meses.

Fonte do escritório Pomerantz, que representa os investidores dos EUA, avalia que a chance de haver recurso é baixa por se tratar de acordo.

A auditoria PwC Brasil vai pagar US\$ 50 milhões. Advogados dos investidores afirmam que a PwC teria escondido até US\$ 30 bilhões em compras de ativos da contabilidade da Petrobras.

A Petrobras afirmou que o acordo "não constitui admissão de culpa ou de prática de atos irregulares pela Petrobras, reconhecida pelas autoridades brasileiras como vítima dos fatos revelados".

"A dúvida agora é: têm os investidores brasileiros, que queriam um acordo semelhante. Há um caminho a percorrer", afirma Muhammed Ghulam, analista da consultoria Raymond James.

VEÍCULO: Folha de S. Paulo

Seção: Mercado

Autor: Carolina Linhares

Título: Samarco e Vale assinam novo acordo com MPF

Belo Horizonte - O Ministério Público Federal (MPF) e diversos órgãos públicos assinaram nesta segunda-feira (25) com as mineradoras Samarco, Vale e BHP Billiton um novo acordo para que os atingidos pelo rompimento da barragem de Fundão, em novembro de 2015, participem das decisões sobre os programas de recuperação hoje implementados pela Fundação Renova.

O TAC (Termo de Ajustamento de Conduta) estabelece que os atingidos façam parte diretamente das instâncias que hoje atuam como consultoras e validadoras das ações da Renova, além de integrarem os próprios conselhos da fundação.

O acordo prevê ainda que, com auxílio de auditorias independentes, os programas executados pela fundação sejam revistos. Na prática, é uma revisão do termo assinado em março de 2016 entre as mineradoras e os governos federal, de Minas Gerais e do Espírito Santo, sem a participação do Ministério Público.

O termo, que criou a Fundação Renova e seus 42 programas de reparação e suspendeu uma ação civil de R\$ 20 bilhões movida pela União contra as mineradoras, até hoje não havia sido homologado pela Justiça.

Em paralelo, os procuradores do Ministério Público negociavam há dois anos um acordo mais amplo, que garantisse a participação dos atingidos nas decisões e a existência de avaliações independentes sobre o andamento das ações da Renova.

Após cinco prorrogações, vencia nesta segunda o prazo para que esse acordo fosse firmado. Agora, o acerto será submetido à homologação pela 12ª Vara de Justiça Federal de Minas Gerais.

O novo TAC suspende, mas não extingue, uma ação civil de R\$ 155 bilhões movida pelo Ministério Público contra as mineradoras.

A ideia é que, em até dois anos, seja firmado um terceiro e definitivo acordo — após a avaliação das auditorias externas e com os programas de reparação já revistos a partir da participação dos atingidos.

A partir daí, haveria a possibilidade de que as ações civis fossem praticamente extintas, restando apenas pontos não contemplados no acordo.

Também assinaram o TAC os Ministérios Públicos de Minas Gerais e do Espírito Santo, as Defensorias Públicas da União, as Defensorias Públicas de Minas Gerais e do Espírito Santo, o governo de Minas Gerais e do Espírito Santo e a Advocacia-Geral da União.

O rompimento da barragem da Samarco, em novembro de 2015, matou 19 pessoas e espalhou rejeito de minério por 650 km de rios, até a foz do Rio Doce no Espírito Santo.

O acordo desta segunda-feira não suspende a ação criminal sobre o caso.

No total, 22 pessoas são réis no processo (21 delas sob acusação de homicídio com dolo eventual, quando se assume o risco de matar), assim como quatro empresas — as mineradoras e a consultoria VogBR, que apresentou laudo de estabilidade da barragem. Todos negam ter cometido crimes.

VEÍCULO: O Estado de S. Paulo

Seção: Coluna

Autor: Ana Carla Abrão

Título: Os pássaros amarelos

Na semana que passou, assistimos à cena grotesca em que uma pessoa, fantasiada de pássaro, impediu que Wilson Fessrreira, presidente da Eletrobrás, falasse em um evento comemorativo dos 50 anos da Eletrosul. Desconsiderando que vivemos numa democracia — e em um país civilizado, o pássaro atacou o palestrante sem expor o motivo do protesto ofensivo e deseducado. Mas não é preciso saber muito dos tempos atuais para entender que ele certamente estava ali defendendo seus interesses e não os dos 200 milhões de brasileiros que vêm assistindo seus recursos consumidos por desmandos, assaltos e capturas de empresas estatais, em particular da Eletrobrás.

O lamentável evento me remeteu ao processo de privatização das Centrais Elétricas de Goiás — Celg-D. Assim como a Eletrosul, a Celg também tinha como controladora a Eletrobrás e, assim como no evento da semana passada, não faltaram pássaros a atacar o processo. Apesar disso, a venda foi levada a cabo

com sucesso em novembro de 2016, quando a empresa foi arrematada pela italiana Enel com um ágio de 28% sobre o preço mínimo de R\$1,7 bilhão. A Celg-D era então um grande problema e um dos principais gargalos de infraestrutura de Goiás.

Os recorrentes problemas de fornecimento de energia, com interrupções e dificuldades em ampliar a área de distribuição, eram apontados como os maiores riscos para viabilizar novos e manter os atuais projetos de investimento, em particular no agronegócio, vocação da região. Além disso, a empresa vinha perdendo capacidade operacional, consequência da falta de investimentos que a Eletrobrás – e tampouco o combalido Tesouro estadual – não poderia arcar. Com isso, até mesmo a manutenção da concessão estava ameaçada.

Estrangulada financeiramente, com custos elevados, salários com ordens de grandeza acima dos de mercado e perdas operacionais relevantes, a empresa apenas sobrevivia. Como agravante adicional, a Celg era um dos maiores contribuintes de ICMS em Goiás e ao caminhar na direção do colapso financeiro, levaria à bancarrota também o Estado. A privatização foi, portanto, a saída para sanear a empresa, viabilizar os investimentos necessários para mantê-la funcionando de forma mais eficiente, e, mais importante, a garantia de uma prestação de serviços de qualidade para os consumidores goianos, sem onerar os cofres públicos.

Entre a decisão de venda e o leilão, foram 18 meses de idas e vindas. Durante o governo Dilma, a privatização envergonhada era chamada de desestatização e cada avanço era acompanhado de um retrocesso, com reuniões infundáveis no Planalto e constantes observações de que aquilo era uma traição às origens petistas e aos movimentos sociais que defendiam um governo moribundo. No apagar das luzes do impeachment, o governo voltou atrás na decisão de privatizar a empresa em favor do troca-troca final com um exército sindical que se preparava para ir às ruas, mas nunca foi.

O novo governo retomou o processo com convicção e, mesmo após um primeiro leilão deserto, logo pudemos bater o martelo três vezes, garantindo o investimento necessário para que o consumidor goiano tenha acesso a um serviço de qualidade, o Tesouro estadual goiano mantenha sua arrecadação e o fornecimento de energia deixe de ser um empecilho para a pujança de um Estado próspero. Mas os pássaros amarelos não atentam aos fatos e muito menos à realidade se o único objetivo é a defesa dos seus interesses pessoais – mesmo que em detrimento dos interesses coletivos.

Não é em defesa do pagador de impostos que ano após ano transfere parte da sua renda para financiar altos salários, ineficiências e ostracismo que eles partem. Os pássaros amarelos defendem a si próprios, a sua ineficiência, a sua própria ociosidade. Eles atacam protegendo a expropriação do que é público e com isso atentando sobre o outro, nesse caso, sobre todos nós. O Brasil de hoje é um filme de Hitchcock. São muitos os pássaros furiosos, descontrolados e assassinos. Eles nos quebram as vidraças, nos atacam por todos os lados, nos furam os olhos e nos deixam em frangalhos. Esse filme de terror precisa acabar.

ECONOMISTA E SÓCIA DA CONSULTORIA OLIVER WYMAN. O ARTIGO REFLETE EXCLUSIVAMENTE A OPINIÃO DA COLUNISTA.

VEÍCULO: Valor Econômico

Seção: Brasil

Autor: Camila Maia e Rodrigo Polito

Título: Proposta tenta fechar conta do setor elétrico

O governo está refinando os últimos números antes de convocar geradores hidrelétricos para propor uma solução regulatória para a judicialização relacionada ao déficit de geração hidrelétrica (GSF, na sigla em inglês para a diferença entre a energia que as hidrelétricas geraram e sua garantia física), apurou o Valor. A ideia é casar a proposta com alterações regulatórias que ajustem o que efetivamente é "risco hidrológico" e aquilo que não deve ser pago pelos geradores daqui para a frente.

A proposta se baseia na Lei 13.203, de 2015, mas traz aprimoramentos para garantir que os geradores tenham interesse no acordo.

Essa lei, conversão da Medida Provisória 688, foi publicada há três anos com o intuito de resolver a questão do risco hidrológico, mas as propostas para repactuação, que envolviam a compra de um seguro para compensar o déficit no futuro, só foram consideradas atrativas pelos geradores com contratos no mercado cativo (das distribuidoras).

No mercado livre, a guerra de liminares continuou, e já trava mais de R\$ 6 bilhões na liquidação das operações de curto prazo.

Dos R\$ 6 bilhões travados no mercado à vista por causa das liminares do GSF, cerca de R\$ 2 bilhões não são considerados "risco hidrológico", por ter relação

com fatores adversos da hidrologia, como importação de energia e atrasos em projetos de transmissão. A ideia é transformar esse montante em cotas da conta de energia de reserva (Coner), encargo cujo rendimento será a contrapartida oferecida aos geradores em troca da desistência das ações judiciais.

A Coner tem rendimento quando o preço de energia no mercado à vista (Preço da Liquidação das Diferenças, o PLD) sobe. Segundo a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), que faz a gestão da conta e gerencia as liquidações do mercado à vista, a conta teve rendimento de R\$ 4 bilhões em 2016 e 2017. Hoje, o rendimento é destinado aos consumidores, para abater tarifas. Se houver acordo, os geradores hidrelétricos terão direito a parte dele.

Mensalmente, paga-se uma receita definida em leilão a geradores de energia de reserva. A energia gerada, contudo, é liquidada no mercado de curto prazo pelo PLD. Hoje, preço médio da energia de reserva é R\$ 219 por megawatt-hora (MWh). O PLD desta semana está em R\$ 505,18/ MWh. A diferença, depositada na Coner, é usada para abater tarifas.

Se a proposta for aceita, os geradores terão direito a uma "cota" do saldo da Coner. Se a hidrologia estiver ruim e o PLD subir, haverá lucro. Se a hidrologia for boa e o preço cair, o GSF também cai, o que também é positivo para o gerador. A compra das cotas da Coner pelos geradores que aceitarem repactuar o GSF já é permitida na Lei 13.203. Falta apenas ser regulamentada pela Aneel.

A grande diferença em relação à proposta apresentada - e rejeitada - em 2015 se refere ao futuro. Na época, os geradores precisariam comprar um "seguro" para minimizar o risco hidrológico futuro, por meio de depósitos na própria Coner.

A Aneel prevê resolver por meio da regulação todos os problemas que ainda existem no GSF. A agência deve expurgar do risco custos com atraso em transmissão e também com a importação de energia. Ano passado, grande parte do problema já foi solucionado, quando a Aneel tirou do GSF o custo com o despacho fora da ordem de mérito (GFOM) de termelétricas mais caras.

Uma reunião deve ser convocada com os principais geradores devedores do GSF nas próximas semanas, para que a ideia seja mostrada em detalhe. "Vamos fazer quando tivermos segurança dos números de cada geradora, estamos

refinando os cálculos ainda", disse uma fonte. A proposta está sendo costurada em grupo por representantes da Aneel, CCEE, Empresa de Pesquisa Energética (EPE) e especialistas do setor.

No passado, a CCEE chegou a convocar reuniões com os geradores para discutir a proposta anterior, resultado de ampla discussão. As usinas receberiam, em contrapartida, a extensão de suas concessões de forma proporcional ao valor expurgado do GSF. O problema é que essa solução depende de alteração legal que permita prorrogar as concessões.

Isso chegou a ser incluído por meio de emenda na MP 814, que viabilizava a privatização das distribuidoras da Eletrobras, mas o texto caducou sem ser aprovado. Entidades do setor elétrico ainda tentam incluir a solução em uma emenda no projeto de lei (PL) 10.332, da privatização das distribuidoras, mas a resistência no Congresso é grande.

Segundo uma fonte que participa da disputa judicial, em discussões de 2017 o governo já havia admitido que parte do déficit oriundo do GSF é de responsabilidade da União. "A questão é como a União vai pagar a sua parcela de culpa", disse. Para essa fonte, a situação é um clássico caso de desequilíbrio econômico-financeiro.

Para um executivo do mercado, a proposta que está sendo desenhada para solucionar o impasse do GSF tem pouca chance de sucesso. Segundo ele, se a equipe energética anterior, que tinham muita interlocução com o mercado e apoio incondicional do então ministro de Minas e Energia Fernando Coelho Filho, não conseguiu chegar a um acordo com as empresas, é pouco provável que o novo time tenha êxito nessa tarefa.

Segundo a consultoria GV Energy, de forma geral as elétricas adotaram postura conservadora, devido a incertezas relacionadas ao processo eleitoral, que poderá influenciar em decisões regulatórias importantes para os próximos anos, como a liberação das liquidações na CCEE e as negociações das despesas do GSF.

VEÍCULO: Valor Econômico**Seção: Brasil****Autor: Camila Maia e Rodrigo Polito****Título: Déficit dobra custo da energia desde 2012**

Além de travar o mercado à vista de energia, o déficit de geração das hidrelétricas (GSF) praticamente dobrou o valor da energia colocada no regime de cotas, criado pela então presidente Dilma Rousseff em 2012 a fim de baixar as tarifas.

Levantamento da Comerc Energia mostra que as cotas custaram aos consumidores cerca de R\$ 22 bilhões entre 2013 e abril deste ano, e o GSF das cotas chegou a R\$ 20 bilhões no mesmo período — impondo à tarifa quase o dobro do custo.

No ano passado, por exemplo, o GSF das cotas custou R\$ 8,3 bilhões, enquanto as cotas em si tiveram custo de R\$ 6,7 bilhões. Nas cotas, o risco hidrológico é repassado ao consumidor, enquanto em contratos regulares o GSF fica com os geradores. Na prática, isso quer dizer que, sem o modelo adotado em 2012, esse custo de R\$ 8,3 bilhões ficaria não com o consumidor, mas com as geradoras.

Diferentemente dos geradores, que conseguem administrar o risco hidrológico por meio da compra e venda de energia, as distribuidoras têm uma gestão passiva, repassando o custo total aos consumidores.

“Qual o interesse da distribuidora em se proteger? Ela repassa tudo ao consumidor. Assim, a administração do risco fica nas mãos de alguém que não tenha interesse nem o direito a fazer gestão de proteção”, disse Cristopher Vlavianos, presidente da Comerc.

Foram enquadradas no regime de cotas as hidrelétricas cujas concessões estavam próximas de vencer em 2012. A ideia era antecipar a renovação, mas com uma nova tarifa, que cobrisse apenas custos de operação e manutenção dos ativos. Na época, o risco hidrológico não era o problema que se tornou de 2014 para cá, quando uma seca grave afetou o país e obrigou o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) a determinar que as usinas gerassem menos

que suas garantias físicas para preservar os níveis dos reservatórios. No seu lugar, entraram térmicas mais caras, além das novas fontes renováveis como usinas eólicas e solares.

Na prática, a tarifa das cotas custou o dobro do que deveria aos consumidores por conta do GSF. Neste ano, o custo do GSF deve crescer ainda mais a partir de agora. A Comerc prevê que o déficit das hidrelétricas, hoje próximo de 30%, chegará a 40% entre agosto e setembro — vão produzir 40% abaixo da garantia física.

A consultoria GV Energy também projeta um GSF elevado para o segundo semestre, na faixa de 30% no período de julho a outubro deste ano. Segundo a empresa, o déficit pode ser zerado no início do período chuvoso, a partir de novembro. Como no período chuvoso normalmente os preços de energia caem, as hidrelétricas “sazonalizam” contratos para os meses mais secos, quando os preços ficam mais altos. Isso é possível porque o mundo físico das usinas é separado do contratual.

No início do ano, quando a hidrologia estava favorável, o sistema chegou a ter ganho de energia secundária — quando a geração das usinas é superior à vendida. A sazonalização dos contratos estava entre 80% e 90% das garantias físicas.

No segundo semestre, o cenário se inverte, com as usinas contratando até 120% das suas garantias físicas no mercado de energia. Isso ajuda a mitigar o efeito adverso do GSF.

Por isso, o custo da GSF nas cotas foi relativamente baixo de janeiro a abril, como mostra o levantamento da Comerc. No período, o custo médio das cotas foi de R\$ 84,47/MWh, enquanto o GSF pago pelos consumidores foi de R\$ 10,35/MWh. Com o início do período seco, em maio, a tendência é que o cenário mude e o custo do GSF nas cotas suba ainda mais. Em 2017, a energia cotizada custou em média R\$ 147,21/MWh, sendo que mais da metade, R\$ 81,25/MWh, veio do GSF.

VEÍCULO: Valor Econômico**Seção:** Opinião**Autor:** Pietro Erber**Título:** Considerações sobre novo modelo do setor elétrico

O adiamento da alienação do controle acionário da União na Eletrobras apresenta ao governo a oportunidade de concentrar sua atenção na definição do modelo do setor elétrico, no qual o papel dessa holding não será um mero detalhe. O governo deve saber e qualquer futuro controlador precisa saber qual será esse papel.

Gestores, investidores, consumidores, financiadores, agentes governamentais do setor elétrico têm sua atuação limitada pela falta de definição da política energética do país e do modelo de seu setor elétrico, que oriente sua inserção no quadro energético e na economia do país.

O setor de energia elétrica deverá responder às oportunidades e desafios decorrentes de transformações tecnológicas, requisitos sócio-ambientais, disponibilidade de fontes primárias e novas utilizações da energia elétrica. Frente às dimensões e diversidade do mercado e dos recursos energéticos do país, a formulação do modelo do setor elétrico também requer que se leve em conta as condições e perspectivas do mercado mundial de energia.

A definição de prioridades de projetos e atividades deverá considerar que a disponibilidade física, a acessibilidade econômica e a aceitabilidade sócio-ambiental são requisitos básicos do suprimento de energia. Dado que a qualidade do fornecimento e a acessibilidade dos seus preços constituem exigências básicas dos consumidores e da economia, é necessário compatibilizar a segurança com a aceitabilidade de seus custos econômico-financeiros e sócio-ambientais.

Embora o mercado deva continuar a ter papel fundamental nas decisões de planejamento e comercialização, a regulamentação do setor deveria promover a transparência das decisões em relação às respectivas consequências, fazendo com que os preços que orientam as primeiras reflitam os custos para os consumidores e sobretudo, para a sociedade. Parte dos custos hoje considerados sistêmicos deveriam ser alocados aos respectivos responsáveis. A

precificação de externalidades também contribuiria para a melhor orientação dos investidores e dos consumidores e para reduzir custos hoje arcados pela sociedade.

Para assegurar a sustentabilidade sócio-ambiental e a viabilidade econômica da oferta de energia elétrica, grandes contingentes de energias de baixo nível de emissões de gases de efeito estufa deverão integrar racionalmente o sistema interligado nacional (SIN). Também nesse sentido, o potencial de aumento da eficiência na oferta e na utilização da energia deverá ser explorado com a devida prioridade. Ambos contribuirão para reduzir impactos ambientais bem como os preços finais de fornecimento, embora estes dependam tanto do planejamento da oferta quanto de políticas fiscais e de medidas regulatórias que afetem os riscos incorridos pelos agentes do setor.

Em princípio, todas as fontes primárias de energia poderão ser utilizadas para gerar energia elétrica. No entanto, urge estabelecer critérios para comparação de alternativas, de modo a levar em conta as respectivas características e externalidades, para que a totalidade de seus custos seja computada e que a propalada importância de evitar determinados impactos sócio-ambientais não passe de um discurso vazio.

As prioridades de investimento devem considerar os custos das externalidades sócio-ambientais

Pode-se prever que haverá redução da participação da energia hidrelétrica, forte expansão das energias eólica, solar e da biomassa, significativa contribuição do gás natural e aumento da participação das fontes distribuídas, particularmente da energia solar fotovoltaica e da cogeração. O desenvolvimento de sistemas de comunicação e controle ensejará ganhos de eficiência, por aproveitar sinergias entre oferta e demanda, como na interação das baterias dos veículos elétricos com as redes elétricas, bem como a flexibilidade da demanda e a geração própria de alguns consumidores, de modo a acomodar variações de oferta pouco previsíveis.

A definição de novo modelo setorial deveria, além de aprimorar aquele ora vigente, mediante alterações de regras e procedimentos que prejudiquem a participação de importantes agentes do setor, considerar os requisitos decorrentes das atuais perspectivas de evolução energética do país, de sua

inserção internacional e das oportunidades proporcionadas pelas inovações tecnológicas.

O setor elétrico carece de importantes alterações, seja nos critérios de comercialização da energia e demanda, seja naqueles de planejamento, para que as prioridades de investimento considerem os custos das externalidades sócio-ambientais envolvidas nas alternativas que se apresentem.

Dentre esses desafios para a formulação de novo modelo do setor elétrico, será desejável simplificar e racionalizar certas relações econômico-financeiras fundamentais entre seus principais agentes, bem como remover conceitos que prejudicam sua atratividade para novos investidores. Entende-se que essas relações devam, tanto quanto cabível, refletir o que ocorre no plano físico do setor, com suas características históricas e provável evolução.

Destaca-se aí a variabilidade da energia garantida e a alocação do risco hidrológico, a precificação da energia de fontes intermitentes, que deveria incluir aqueles de sua inserção no sistema e os requisitos regulatórios para que a ampliação do mercado livre seja feita sem prejuízo dos consumidores cativos e do atendimento de todo o mercado.

A sustentabilidade econômico-financeira das concessões e dos projetos constitui outra prioridade, sobretudo tendo em vista as crescentes incertezas provenientes da natureza das fontes exploradas e do contexto global que influencia preços e disponibilidade de recursos financeiros.

O modelo poderia inovar também no tocante às estruturas de governança do setor. Poderia conferir mais autoridade e competência aos Conselhos e Agências Reguladoras, estimular a eficiência energética e atribuir ao Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) a definição de elementos que orientem o planejamento da expansão e permitam avaliar externalidades na comparação de projetos, como os custos das emissões de gases de efeito estufa e aqueles relacionados à relocação de populações e uso da terra.

Além de considerar a necessidade de compatibilizar o custo da energia com as necessidades e disponibilidades do país, caberia ao CNPE definir parâmetros referentes à operação do SIN e de sistemas isolados, de modo a evitar intervenções na política de operação de curto prazo. Permitiriam, por exemplo, que o despacho de usinas fora da ordem de mérito fosse decidido pelos

próprios agentes de operação, em benefício da previsibilidade e transparência para os demais agentes setoriais e para os consumidores.

Para tanto, será necessário o envolvimento de especialistas capazes de dar a orientação técnica e o encaminhamento dessas questões vitais para o desenvolvimento do setor energético, quer junto ao mercado consumidor quer junto às autoridades das quais dependa sua institucionalização.

VEÍCULO: Valor Econômico

Seção: Empresa

Autor: Francisco Góes e Marcos de Moura e Souza

Título: Vítimas da Samarco terão voz na Renova

O acordo anunciado ontem pela Samarco e suas acionistas - Vale e BHP Billiton - com agentes públicos, incluindo Ministério Público e Defensorias Públicas, representa uma evolução em relação ao primeiro entendimento fechado depois do rompimento da barragem de Fundão, em 5 de novembro de 2015, em Mariana (MG). O acidente provocou a morte de 19 pessoas e causou danos ambientais no Rio Doce que se estenderam até o litoral do Espírito Santo.

O novo acordo permitirá aos atingidos pela Samarco participar das decisões da Fundação Renova, responsável por 42 programas ambientais, sociais e econômicos que vêm sendo implementados. No total, há 22 mil atingidos que receberam assistência até agora.

O acordo traz nova forma de governança para a Renova na qual os atingidos poderão expressar sua voz e votar nas decisões de remediação e indenização, disseram fontes próximas das discussões. O acordo agora precisa ser homologado pelo juízo da 12ª Vara Federal Cível-Agrária de Minas Gerais, e a expectativa é que isso possa ocorrer nas próximas semanas. O acordo é importante ainda porque abre caminho para a Samarco renegociar o pagamento de sua dívida com credores no exterior.

Em março de 2016, quando se fez o primeiro Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC) no caso Samarco, não participaram do acordo o Ministério Público (federal, de Minas Gerais e do Espírito Santo), nem as defensorias públicas. A prioridade foi fazer um acordo rápido com os governos

dos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo e com a Advocacia Geral da União (AGU).

Agora, com a inclusão de todos os agentes públicos, inclusive da Advocacia Pública (da União, de Minas e do Espírito Santo), devem ser estabelecidas condições para que a Renova possa acelerar o processo de reparação e indenização. Serão criadas comissões de participações dos atingidos que levarão os pleitos a consultorias contratadas, incluindo a Fundação Getúlio Vargas (FGV), que fará avaliação das questões sócio-econômicas.

Até agora os atingidos não tinham participação direta nos projetos geridos pela Fundação Renova. Ela tem consultorias que vão a campo entender as demandas, mas os atingidos não estavam diretamente envolvidos na definição do que era prioritário nos projetos de reparação e indenização.

Entre 2015 e junho de 2018, foram gastos R\$ 3,8 bilhões pelas mantenedoras da Renova (Vale e BHP) em ações de reparação e compensação. O acordo também extingue ações judiciais relevantes, dentre as quais a ação civil pública (ACP) de R\$ 20 bilhões movida pela União e Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo. De acordo com a Vale, como resultado do acordo, nos pedidos da ACP de R\$ 155 bilhões que estejam sanados pelo acordo serão "imediatamente extintos".

"Haverá uma suspensão provisória, mas ela não é extinta", disse o coordenador da força tarefa da Justiça, procurador José Adércio ao se referir à ação civil de R\$ 155 bilhões proposta pelo MPF. Autoridades vão avaliar a efetivação do acordo num prazo de até dois anos e somente após esse período a ação poderá ser extinta. A outra demanda, de R\$ 20 bilhões, será quase totalmente extinta com a assinatura do acordo de ontem, segundo Adércio. Para ele, as mudanças acertadas "mudam radicalmente" a execução dos programas coordenados pela Fundação Renova para lidar com os danos.

MME / ASCOM .